



030394  
 Expedida M<sup>a</sup> A. Boaventura  
 Secretária Executiva

# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.899 DE 02 MARÇO DE 1994

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E  
 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de TRAVESSA MARIA VILANI ARRAIS DA COSTA, a que fica localizada entre a Escola em construção CIRÃO e o Pronto Socorro Municipal entre a Rua São Pedro e a rua do DETRAN.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dois (02) dias de março de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).

MANOEL SALVIANO SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL